

Portaria nº 022/2021

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO DE PRAZO para a conclusão do Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída para averiguar possíveis irregularidades ocorridas no PNAE Estadual, conforme processo nº 17.143.215-4.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições, e atendendo ao contido no protocolado nº 17.143.215-4

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo para a conclusão do Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 240/2020, para averiguar possíveis irregularidades ocorridas no PNAE Estadual, conforme Portaria

Art. 2º - ESTABELEECER que a referida Comissão deverá concluir o seu relatório final até a data de 12 de março de 2021.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2021

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná